DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 2
Editais 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA – SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL À GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSO, TERMOS DE AJUSTE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS, APOIO À ELABORAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMAS OFICIAIS, MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM SUBSTITUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DECISÓRIAS DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS***.

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Orindiúva manifesta interesse em receber **PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados, abrindo-se prazo para recebimento de propostas comerciais, na forma e nas condições estabelecidas neste aviso.

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail* licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até às **17H00MIN DO DIA 31 DE JULHO DE 2026, OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo fixado neste aviso.

Não haverá sessão pública presencial, nem sessão eletrônica em plataforma, para esta contratação direta. O procedimento será realizado mediante recebimento das propostas por correio eletrônico, análise interna pela Administração e posterior divulgação do resultado nos meios oficiais de publicidade do Município.

O Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais documentos pertinentes à presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes, no menu **TRANSPARÊNCIA › TODAS AS LICITAÇÕES**.

Eventuais **dúvidas**, **pedidos de esclarecimento** e **solicitação de documentação** deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail* licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até o término do prazo para envio das propostas.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas mínimas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Encerrado o prazo para envio das propostas, a Administração realizará a análise da proposta mais vantajosa e adotará as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação.

O resultado do procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva, disponível em https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Orindiúva, disponível em https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes.

A proponente classificada com a proposta mais vantajosa será convocada para, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, encaminhar a documentação necessária à comprovação de que reúne as condições exigidas para contratar com a Administração Pública.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024.

Orindiúva/SP, 28 de julho de 2026.

_____
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2027

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e a MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no art. 266 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNAM PÚBLICO que será realizada Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 21/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências", conforme as informações a seguir:

Pauta: discussão do Projeto de Lei Nº 21/2026 (LDO 2027).

Local: Câmara Municipal de Orindiúva (Av. José Fábio Garcez Novaes, nº 668).

Data: 11 de agosto de 2026.

Horário: 18h00min.

CLEBER ANTÔNIO DE SOUZA – Presidente da CFO

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS – Presidente da Câmara

CLEBER ANTÔNIO DE SOUZA – Vice-presidente

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA – Primeiro Secretário

EUNICE JOSÉ DA COSTA FERREIRA – Segunda Secretária

.....